

DECRETO Nº 061

De 15 de outubro de 2019.

Dispõe Alteração da Feira Pública Municipal no dia 02 de Novembro de 2019

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a realização da feira livre do dia 02 de novembro de 2019 seria contraproducente;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia de Finados no dia 02 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, que os feirantes e comerciantes estão solicitando a alteração do dia em que realizar-se-ia a próxima feira-livre,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira livre do dia 02 de novembro de 2019 para o dia 01 de novembro do mesmo ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia primeiro de agosto do presente ano e revoga as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de Outubro de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal